



## RESOLUÇÃO Nº 293 - CEPEX/2010

**APROVA A REDUÇÃO DE ENCARGOS À PROFESSORA LAURA LÚCIA DOS SANTOS OLIVEIRA PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU — DOUTORADO — EM PARASITOLOGIA, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG**

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS — UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 067/2010 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução nº 205-CEPEX/2003 que fixa normas de afastamento de Docentes Efetivos para participação em Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, no âmbito da Unimontes;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 15 de dezembro de 2010,

### RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a redução de encargos à Professora LAURA LÚCIA DOS SANTOS OLIVEIRA para cursar Pós-Graduação *Stricto sensu* — Doutorado — em Parasitologia, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

Art. 2º. O prazo a que se refere o artigo anterior é de 09 de agosto a 31 de dezembro de 2010.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 15 de dezembro de 2010.

*Professor João dos Reis Canela*  
Reitor e Presidente do CEPEX